CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013

SÚMULA: TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULO POR EMPRÉSTIMO N.º 28/2013, VINCULADO AO TERMO DE AJUSTE N.º 30/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL PROTOCOLADO SOB N.º 11.553.745-8.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o presente Termo de Cessão Temporária de Veículo por Empréstimo n.º 28/2013, que tem por objeto a cessão de veículo com as seguintes características: código RENAVAM n.º 45.146423-0, placas AUZ-6044, chassi n.º 9BWAA05W1CP093823, espécie/tipo PASS/AUTOMOVEL, marca/modelo VW/Gol, combustível FLEX-álcool/gasolina, ano fabricação/modelo 2012/2012, cor branca, vinculado ao Termo de Ajuste n.° 30/2013, originado através do protocolo n.º 11.553.745-8.

Art. 2º- Para consecução do objeto do presente Termo de Cessão, dentre outros, será cedido o veículo descrito no artigo acima, pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 10 de julho de 2013.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:AF664069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2013. Edição 0389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/